

DECRETO Nº 206, DE 26 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.423,06, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.423,06 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2023.

PARELHAS/RN, 26 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.423,06
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				45.423,06
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				45.423,06
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	45.423,06	
Anexo II (Redução)				45.423,06
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				45.423,06
1097 Reforma do Prédio da Câmara				13.818,74
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	13.818,74	
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				31.604,32
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	30.924,45	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	679,87	